



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 993/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense a Sra. Raimunda Lima da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadã Fortinense a Sra. **Raimunda Lima da Silva.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 28 de novembro de 2023.

Josefmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal